



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 49 / 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam realizadas a manutenção da ponte que liga o Bairro Maranhão ao Bairro Cruzeiro e a instalação de guarda-corpo ou dispositivo de proteção lateral (parapeito), observadas as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar melhorias nas condições de segurança da ponte que liga os bairros Maranhão e Cruzeiro, especialmente mediante a instalação de guarda-corpo ou outra estrutura de proteção lateral adequada, além da realização dos serviços de manutenção que se mostrarem necessários.

A medida se justifica pelo fato de que cidadãos utilizam frequentemente a região para a prática de caminhadas e outras atividades físicas, sendo fundamental garantir condições seguras de circulação e prevenir possíveis acidentes, especialmente aqueles decorrentes de quedas nas laterais da ponte.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que determine uma vistoria técnica no local e adote as providências necessárias para a manutenção da estrutura e a instalação de proteção lateral apropriada, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da ABNT.

A adoção dessas medidas contribuirá para a segurança dos pedestres, a prevenção de acidentes e a melhoria da infraestrutura pública municipal.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, visando à proteção e ao bem-estar da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

Igaratinga/MG, 14 de outubro de 2026.

Marcelo José Fernandes
Vereador

